

**Publicado por:**  
Francisca Sandra da Silva  
**Código Identificador:**CA96A67E

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO  
COMUNITÁRIO**  
**PORTARIA N.º 009/2026 JAGUARETAMA-CE, 23 DE  
JANEIRO DE 2026.**

**PORTARIA N.º 009/2026**

**Jaguaretama-CE, 23 de Janeiro de 2026.**

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização dos Contratos N.º 20250005, N.º 20250010, N.º 20250015, N.º 20250019 e N.º 20250023, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO** o (a) Sr.(a) **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal n.º 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos contratos oriundos do Processo Licitatório N.º **PE-030/2024-DIVERSAS**, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, na qualidade de CONTRATANTE, e as empresas abaixo relacionadas, na qualidade de CONTRATADAS. Os referidos contratos têm por objeto *a aquisição de material de construção para manutenção de bens e imóveis para atender às necessidades da secretaria municipal de agricultura, pecuária e apoio comunitário.*

Contrato N.º **20250005**, celebrado com a empresa **IRANILSON AMARAL PINHEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N.º **13.096.146/0001-24**.

Contrato N.º **20250010**, celebrado com a empresa **J. IRAN FERNANDES PINHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º **02.629.929/0001-00**.

Contrato N.º **20250015**, celebrado com a empresa **HF MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **48.795.612/0001-44**.

Contrato N.º **20250019**, celebrado com a empresa **R.DE.O.VITAL CAVALCANTE -ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º **20.662.901/0001-56**.

Contrato N.º **20250023**, celebrado com a empresa **CNIP-COMERCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **14.248.351/0001-20**.

I – Gestor do Contrato: **GENEZIO BORGES DE LIMA**, Matrícula: **140903-4**;

II – Fiscal do Contrato: **FRANCISCO RODOLFO VIEIRA DA SILVA**, Matrícula: **157593-7**.

**Art. 2.º** Compete aos agentes designados o exercício das atribuições estabelecidas nos arts. 22 e 23 do Decreto Municipal n.º 060/2023 e alterações posteriores, observando-se o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente quanto ao acompanhamento, fiscalização e controle da execução contratual, devendo zelar pela legalidade, eficiência e regularidade da execução do objeto pactuado.

**Art. 3.º** O(a) Gestor(a) e o(s) Fiscal(is) de contrato deverão manter registros formais de acompanhamento das etapas de execução, comunicando à autoridade superior e à Controladoria Geral do Município qualquer ocorrência relevante, sob pena de responsabilização solidária nos termos da legislação vigente.

**Art. 4.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário** de Jaguaretama, aos 23 de Janeiro de 2026.

**FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário

**Publicado por:**  
Francisca Sandra da Silva  
**Código Identificador:**91B74890

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO  
COMUNITÁRIO**  
**PORTARIA N.º 010/2026 JAGUARETAMA-CE, 23 DE  
JANEIRO DE 2026.**

**PORTARIA N.º 010/2026**

**Jaguaretama-CE, 23 de Janeiro de 2026.**

Designa Gestor e Fiscal de Contrato para acompanhamento e fiscalização do Contrato N.º 20250059 e N.º 20250066, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO** o (a) Sr.(a) **FRANCISCO VANCLEBE RODRIGUES VIEIRA**, Ordenador de Despesas da Secretaria de **AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal n.º 060/2023, que regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 no âmbito do Município de Jaguaretama/CE,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 que trata em seus artigos da execução contratual e da designação de agentes responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n.º 060/2023, que regulamenta no âmbito do Município de Jaguaretama a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, disciplinando as competências e responsabilidades dos gestores e fiscais de contratos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a transparência, eficiência e regularidade na execução dos contratos administrativos, conforme os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a importância da segregação de funções e da responsabilização individualizada dos agentes públicos envolvidos na gestão e fiscalização contratual, conforme preceitua a legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como GESTOR e FISCAL dos contratos oriundos do Processo Licitatório N.º **PE-032/2024-DIVERSAS**, celebrados entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,**